

ATA N.º 9/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e quarenta minutos, na sede do Rancho Folclórico Os Rurais da Lagoa da Palha, no âmbito da semana da Freguesia de Pinhal Novo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Autos de transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros – atualização 2026

PONTO 3 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades sindicais - ratificação

PONTO 5 – Processo Disciplinar n.º 4/2025 - Decisão

PONTO 6 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais associadas a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização, do edifício da Nova Igreja de Maria Auxiliadora, em Pinhal Novo – Req: Fábrica da Igreja Paroquial de São José de Pinhal Novo – n.º Processo: E-1102/11 – Local: Avenida dos Ferroviários, Pinhal Novo

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Req: Sr. Júlio Armando da Costa Carvalhos Ramos – N.º Processo: FIMOC-1806/0226 – Local: Rua Augusto Cardoso n.º 16 e 18, Palmela

PONTO 8 – Emissão de parecer no âmbito do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à COOPHANJO – Habitação e Serviços, CRL

PONTO 9 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a outras entidades

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

PONTO 12 – Processo Disciplinar n.º 5/205 - Decisão

PONTO 13 – Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Edifício da Coopinhal para Instalação de Serviços – Adenda ao contrato

PONTO 14 – Feira Medieval de Palmela – Preços a aplicar em 2026

PONTO 15 – Atribuição de apoio não financeiro e cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais à Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal – realização do evento "*Winelands*"

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para a realização da 36.ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão – 12, 13 e 14 de junho

A **Sra. Presidente** cumprimenta todos os presentes e saúda o Rancho Folclórico Os Rurais da Lagoa da Palha. Deixa o alerta para as dificuldades técnicas a nível da transmissão via *streaming* através do YouTube e informa que a reunião irá ficar disponível integralmente na plataforma no dia seguinte.

Dá nota ausência por parte da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** por motivos de saúde, justificando assim a sua falta, e informa que irá apresentar as suas propostas.

Refere que estão numa reunião de Câmara Municipal descentralizada, no âmbito da Semana da Freguesia de Pinhal Novo.

Informa que a presente reunião tem um método diferente do habitual, onde a Intervenção do Público acontece antes do Período Antes da Ordem do Dia, cujo objetivo é facilitar a presença e a participação para que não fiquem pendentes da conclusão da ordem de trabalhos para efetuarem as suas intervenções.

Sublinha que, apesar de se encontrarem na semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo, o trabalho direcionado à mesma freguesia não prejudica nem condiciona a realização de todas as restantes atividades e acontecimentos que decorrem no Município ao longo da semana, os quais não se circunscrevem exclusivamente à freguesia de Pinhal Novo. Acrescenta que, por esse motivo, o trabalho vai sendo articulado e intercalado com as demais tarefas e responsabilidades em curso, que se mantêm ativas em paralelo.

Transmite que iniciaram a semana da Freguesia na tarde de segunda-feira, com uma reunião entre o executivo municipal com pelouros e o executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, onde avaliaram os recursos e o nível de execução das competências delegadas ou transferidas, em áreas como a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano em espaço público,

gestão e manutenção de espaços verdes, reposição de calçada ou a realização de pequenas reparações em estabelecimentos de educação e ensino.

Partilha que foi consensualizada a necessidade de esclarecer alguns critérios e de afinar os Autos de Transferência e Contratos Interadministrativos, tendo a Junta de Freguesia sido informada que todos os instrumentos de cooperação estão já em análise técnica para revisão, que contarão, naturalmente, com os contributos de todas as Juntas de Freguesia. Aproveita para referir que, nesta reunião, submeterão uma proposta de atualização dos Autos de Transferência, meramente administrativa, com a alteração às remunerações dos trabalhadores que afeta as verbas para as Juntas de Freguesia. Dá nota que, relativamente a alterações de outra natureza, vão avaliando ao longo do ano.

Partilha ainda a realização de algumas visitas ao terreno procurando acompanhar questões que estão identificadas e que dizem respeito à gestão corrente. Refere que visitaram a zona das urbanizações do Choupal e Sul Ponte, tendo sido efetuada uma pequena apresentação, na Junta de Freguesia, sobre uma intervenção que se prepara para o centro do Pinhal Novo, no Bairro José Maria dos Santos.

Continua a informar que efetuaram uma visita à exposição que se encontra patente no Mercado Municipal do Pinhal Novo sobre os 25 anos do Dia Municipal do Bombeiro e se deslocaram à zona de Vale Flores, tendo contactos com o comércio e cidadãos, procurando perceber as suas leituras sobre o espaço público, registando as suas preocupações e partilhando as suas perspetivas, onde se destacam a necessidade de mais estacionamento ou intervenções que ajudem a qualificar o espaço público. Destaca a grande satisfação da centralidade do Monte do Francisquinho numa zona que se encontra em grande crescimento, com a expectativa que possa vir a registar mais equipamentos, nomeadamente espaço de jogo e recreio, o alargamento do *Skate Park* e um espaço de lazer por excelência na vila, particularmente no lado sul.

Transmite ainda que, no final da tarde, juntamente com a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, reuniram com as trabalhadoras da Escola Secundária do Pinhal Novo e das outras escolas da Freguesia e, durante a noite, reuniram na SFUA, (Sociedade Filarmónica União Agrícola) com uma grande participação do movimento associativo da Freguesia, num encontro muito participado, onde puderam ouvir algumas das propostas das associações e partilhar algumas das orientações mais gerais.

Realça que, hoje, realizam a reunião pública da Câmara Municipal, que no âmbito das Semanas das Freguesias, se efetuada à noite para que as pessoas possam participar.

Termina referindo que haverá atendimento aos senhores e senhoras munícipes e informa que vão continuar as visitas técnicas a mais alguns equipamentos, empresas e outras instituições em algumas zonas específicas da Freguesia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

A **Sra. Presidente** agradece a participação de todos e passa ao Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 15/04/2026 a 05/05/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 14/04/2026 a 05/05/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 14/04/2026 a 04/05/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sr. Diretor do Departamento, Dr. Paulo Pacheco e do Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 15/04/2026 a 05/05/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15/04/2026 a 05/05/2026, no valor de 5.284.664,38 € (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 06/05/2026, apresenta um saldo de 17.662.111,73 € (dezassete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e onze euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- Saldo de operações orçamentais – 14.540.934,25 € (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);
- Saldo de operações de tesouraria – 3.121.177,48 € (três milhões, cento e vinte e um mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (Maria Emília Mondim) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Aos Antigos Combatentes) – dos/a eleitos/a do CHEGA

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (*Vinalies Internationales 2026* – Casa Ermelinda Freitas) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola 2026 – Adega de Palmela e Casa Ermelinda Freitas) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (*Mundus Vini – Spring Tasting 2026* – Casa Ermelinda Freitas) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve.

. **Voto de Pesar** (Maria Emília Mondim) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«A localidade de Aires perdeu uma das suas figuras mais carismáticas, Maria Emília Conceição Mondim da Cruz faleceu a 16 de abril e deixou mais pobre a vida cultural e política local. Enquanto presidente do Grupo Desportivo e Recreativo Airense, imprimiu novas dinâmicas à coletividade com uma forte atividade desportiva e cultural, ficando na memória da população a eleição dos Vestidos de Chita que atraía centenas de visitantes.

Maria Emília Mondim impulsionou também a realização das Festas de Artesanato de Aires, às quais presidiu, criando um importante momento de convívio, afirmação e autoestima local, bem como o projeto da Loja Social de Aires.

Na atividade empresarial em parceria com o seu marido, o chefe pasteleiro Domingues Cruz, promoveu a doçaria regional sob a marca Doces Afetos, responsável, entre outros pelo conhecido Pastel Medieval, lançado em Palmela em 2019, sendo presença assídua na Feira Medieval de Palmela.

Natural de Setúbal, esteve sempre ligada à participação cívica e já adulta aproveitou oportunidades proporcionadas pelo 25 de abril para voltar a estudar, ingressando na Escola Industrial e Comercial de Setúbal. Em 1967, ingressou na fábrica da Control Data, em Palmela, foi sindicalista e envolveu-se nas lutas pelos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Enquanto militante do Partido Socialista desempenhou forte atividade política e integrou o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, no mandato de 1990 a 1993.

Reconhecendo o seu papel na comunidade, o Município de Palmela atribui-lhe em 2024 a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro, na área de cidadania.

Reunida a 6 de maio, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Maria Emília Mondim e endereça sentidas condolências a toda a família e às instituições com as quais colaborou.»

Submetida a votação do Voto de Pesar (Maria Emília Mondim) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve.

. Saudação (Aos antigos Combatentes) – dos/a Eleitos/a do CHEGA

«No passado dia 9 de abril assinalou-se o Dia dos Combatentes, passado de profundo significado nacional que evoca a Batalha de La Lys, travada em 1918 e homenageia todos os militares portugueses que ao longo da nossa história serviram Portugal em contexto de guerra, conflito ou missão operacional. Trata-se de uma ocasião de memória, gratidão e justiça para com aqueles que, em diferentes gerações colocaram o dever, a coragem, o espírito de missão acima do interesse pessoal, muitas vezes em elevado sacrifício físico, emocional e familiar.

Ao longo do século 20 e já no século 21, milhares de portugueses foram chamados a servir a pátria em diversos teatros de operações, desde a 1.ª Guerra Mundial às campanhas do Ultramar, bem como em missões internacionais de paz em cooperação no quadro dos compromissos externos do Estado Português. Muitos perderam a vida, outros regressaram marcados para sempre, por ferimentos, incapacidades permanentes ou traumas invisíveis como a Perturbação do Stress Pós-Traumático. Importa, igualmente reconhecer que, durante largos anos, os numerosos antigos combatentes não receberam o apoio social, clínico, institucional, compatível com os serviços prestados ao país. Muitos enfrentaram dificuldades no regresso à vida civil, no emprego, na saúde e no reconhecimento público que lhes era devido. Também no Concelho de Palmela residem antigos combatentes, e respetivas famílias, cidadãos que integram a nossa comunidade, cujo percurso de vida merece o respeito e consideração.

Palmela, terra de forte ligação às Forças Armadas, à defesa nacional, tem especiais razões para valorizar esta memória e esta herança de serviço.

Saudar os antigos combatentes não é apenas recordar o passado, é firmar valores permanentes, patriotismo, honra, responsabilidade, solidariedade e respeito por quem serviu Portugal.

Assim, o partido CHEGA reunido em reunião pública ordinária de dia 6 de maio de 2026:

1. Saúda todos os antigos combatentes portugueses reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a sua coragem e o seu sentido de dever;
2. Presta homenagem à memória todos aqueles que tombaram ao serviço da nação;
3. Manifesta solidariedade para com todos os ex-combatentes que enfrentaram ou enfrentam dificuldade físicas, psicológicas, sociais ou económicas resultantes do serviço prestado;
4. Saúda a Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido neste âmbito e prossiga as iniciativas de reconhecimento público e valorização da memória dos antigos combatentes residentes no concelho.»

Submetida a votação da Saudação (Aos antigos Combatentes) – dos/a Eleitos/a do CHEGA, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem.

. Saudação (*Vinalies Internationales 2026* – Casa Ermelinda Freitas) – dos Eleitos do PS

«Os vinhos da Casa Ermelinda Freitas conquistaram 12 medalhas na última edição do concurso francês *Vinalies Internationales 2026*, uma das mais importantes edições vinícolas da Europa que decorre de 25 a 29 de março em Cannes, organizado pela União de Enólogos de França.

O concurso reúne jurados especializados de diferentes países e integra uma das principais avaliações internacionais do setor com o principal objetivo de enfatizar a capacidade de maturação e as qualidades intrínsecas dos vinhos.

A excelências dos vinhos da Casa Ermelinda Freitas mantém consecutivamente o reconhecimento internacional.

O prestigiado concurso atribuiu os seguintes prémios:

Grande Medalha de Ouro

- Moscatel de Setúbal Superior 2010
- Terras do Pó Reserva Tinto 2023

Medalhas de Ouro

- Dona Ermelinda Moscatel Roxo de Setúbal 2014
- Alicante *Bouschet* Reserva 2023
- Dona Ermelinda Reserva Branco 2024
- Dona Ermelinda Reserva Tinto 2023
- Vinhos da Arrábida Grande Escolha Tinto 2023

- Vinhos da Arrábida Reserva Tinto 2023
- Vinhas do Torrão Grande Escolha Tinto 2023
- Vinhas do Torrão Reserva Tinto 2023
- Vinha do Aqueduto Premium Branco 2024
- Vinha da Valentina Reserva *Signature* Tinto 2023

Reunia a 6 de maio de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a adega laureada por mais este reconhecimento, que corroboram a Casa Ermelinda Freitas como uma referência do Concelho de Palmela e de Portugal na produção de vinhos de muita elevada qualidade.»

. Saudação (Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola 2026 – Adega de Palmela e Casa Ermelinda Freitas) – dos Eleitos do PS

«A 12.º edição do Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola 2026, organizado pelo grupo Crédito Agrícola em parceria com as associações Os Escansões de Portugal premiou 5 vinhos de adegas do Concelho de Palmela com medalha de ouro. Ao longo das suas edições o concurso tem vindo a afirmar-se como uma referência no reconhecimento da qualidade da produção vitivinícola nacional reforçando a visibilidade de produtores e cooperativas promovendo oportunidades de negócio que contribui para o desenvolvimento e valorização das diversas regiões vitivinícolas do país.

Os vinhos galardoados no referido concurso foram:

Medalha de Ouro:

- Adega de Palmela Grande Reserva Tinto 2023 — Adega de Palmela
- Bocage *Red Blend* Tinto 2023 — Casa Ermelinda Freitas
- Quinta da Mimosa Tinto 2023 — Casa Ermelinda Freitas
- Vinha do Aqueduto Premium Branco 2024 — Casa Ermelinda Freitas
- Vinhas do Torrão Grande Escolha Branco 2024 — Casa Ermelinda Freitas

Reunida a 6 de maio de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega de Palmela e a Casa Ermelinda Freitas.»

. Saudação (*Mundus Vini – Spring Tasting 2026* - Casa Ermelinda Freitas) – dos Eleitos do PS

«A adega Casa Ermelinda Freitas voltou a ver os seus vinhos premiados e reconhecidos num dos maiores e mais prestigiantes concurso de vinhos internacional *Mundus Vini – Spring Tasting 2026*, realizado na Alemanha.

Portugal foi o terceiro país mais premiado na competição. A Casa Ermelinda Freitas foi distinguida pelo prestigiado título *The Best Producer Portugal* (o Melhor Produtor de Portugal), consolidando a sua posição de liderança internacional ao ser a casa de vinhos portuguesa mais condecorada no referido certame, com um desempenho histórico.

Este reconhecimento é atribuído à casa que obtém o melhor desempenho global, reconhecendo-a pela qualidade, dedicação e pela elevada qualidade das distinções recebidas.

Nesta edição a Casa Ermelinda Freitas alcançou um total de 25 medalhas:

Medalhas de Grande Ouro

- Casa Ermelinda Freitas Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010
- Casa Ermelinda Freitas *Merlot* Reserva 2023

Medalhas de Ouro

- Bocage *White Blend* 2024
- Vinha do Aqueduto *Premium* Branco 2024
- Vinha da Valentina Reserva Branco 2024
- Vinha da Valentina Reserva *Signature* Tinto 2023
- Vinha do Torrão Reserva Branco 2024
- Quinta da Mimosa Tinto 2023
- Vinha do Torrão Grande Escolha Branco 2024
- Casa Ermelinda Freitas *Sauvignon Blanc* & Verdelho 2024
- Dona Ermelinda Reserva Tinto 2023
- Dona Ermelinda Branco 2024
- Moscatel de Setúbal Superior 2010
- Alicante *Bouschet* Reserva 2023
- Touriga Nacional Reserva 2023
- Dona Ermelinda Reserva Branco 2024
- Terras do Pó Reserva Branco 2024
- Seara do Outeiro DOC 2022
- Fugaz Loureiro 2025
- Quinta de Canivães DOC Douro Reserva 2019

Medalhas de Prata

- Cabernet *Sauvignon* Reserva 2023
- Vinha do Rosário *Selection* 2024
- Túlipa Rosé 2024
- Fugaz Clássico
- Quinta de Canivães DOC Douro 2020

Reunida a 6 de maio de 2026, a Câmara Municipal saúda a adega distinguida com mais este reconhecimento.»

Sobre as saudações apresentadas intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e reconhece a importância e a excelência dos vinhos produzidos, bem como o relevo que a empresa assume no concelho, nomeadamente na criação de postos de trabalho e no contributo para o seu desenvolvimento.

Endereça ainda os parabéns a Leonor Freitas pelos êxitos alcançados a nível internacional, que muito orgulham o concelho, e manifesta o seu agradecimento, em nome do CHEGA, pelo trabalho desenvolvido em prol da região.

Submetida a votação da Saudação (*Vinalies Internationales 2026 – Casa Ermelinda Freitas*) – dos Eleitos do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola 2026 – Adega de Palmela e Casa Ermelinda Freitas) – dos Eleitos do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (*Mundus Vini – Spring Tasting 2026 - Casa Ermelinda Freitas*) – dos Eleitos do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

- Fórum de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e dá nota da realização, no passado dia 23 de abril no Cine-Teatro São João, em Palmela, do Fórum de Técnicos Superiores de Diagnóstico

e Terapêutica, sob o tema *Integration professional practice and quality in health care*. Informa que o evento, que surgiu da necessidade premente de refletir sobre a prática profissional e integração de cuidados e qualidade da saúde, foi organizado pelo ULS da Arrábida (Unidade Local de Saúde da Arrábida), reuniu cerca de 500 profissionais em Palmela, especialistas e parceiros. Transmite que o objetivo central passou por valorizar o papel dos técnicos, do sistema de saúde, potenciar boas práticas e promover a ética profissional. Destaca que foi um dia intenso de debates e trocas de experiências, focado na construção de um sistema de saúde mais integrado, eficiente e, acima de tudo, centrado nas pessoas.

Considera que importa que os munícipes de Palmela, utentes das unidades de saúde e da Unidade Móvel de Saúde de Palmela tenham melhores respostas às suas necessidades com maior segurança e qualidade.

Termina referindo que o Município cedeu o Cine Teatro São João para a atividade, em função da deliberação de sessão de Câmara de 18 de fevereiro de 2026.

- Concurso para obras de beneficiação na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – O Sr. Vereador José Carlos Sousa dá nota que foi lançado concurso para mais uma obra de beneficiação na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo, tendo o concurso um preço base de 86.920,00 €, incluindo o IVA.

Informa que a empreitada consiste principalmente na requalificação do exterior do edifício, melhorando o isolamento, a conservação e a imagem urbana. Transmite que a obra inclui o isolamento do embasamento do edifício, fornecimento e aplicação de capeamentos, manutenção de vãos envidraçados, substituição de luminárias exteriores e beneficiação de toda a rede de drenagem pluvial (caleiras, tubos de queda entre outros), estando também previstas pinturas, quer exteriores, quer interiores e outros melhoramentos na copa.

Refere que a intervenção tem como objetivo melhorar a eficiência do edifício e garantir melhores condições, com mais funcionalidade e conforto, para profissionais de saúde e utentes.

Destaca que esta intervenção se junta a outras melhorias que o Município tem vindo a realizar nas unidades de saúde do concelho.

Dá ainda nota que o concelho tem atualmente mais médicos e mais enfermeiros que, não sendo de medicina geral e familiar, não têm oportunidade de serem médicos de família, sendo profissionais qualificados que prestam o seu serviço à comunidade.

Sobre a questão da abertura de mais um dia de atendimento no Centro de Saúde de Venda do Alcaide, informa que a questão continua em cima da mesa.

- Adjudicação Parque Urbano de Pinhal Novo – O Sr. Vereador José Carlos Sousa dá nota do lançamento de um concurso para a contratação de um *masterplan* ou plano diretor de enquadramento do projeto de execução do Parque Urbano de Pinhal Novo.

Refere que o mesmo deverá ser implementado na zona nordeste da vila, na continuidade do que já existe, dentro do perímetro urbano.

Transmite que tem como objetivo criar e consolidar uma zona verde e de equipamento, que constitua uma maior centralidade de bem-estar para a comunidade.

Partilha que o plano diretor que enquadrará o projeto deverá traçar as linhas principais para a futura construção de um ecoparque mais vasto, que acompanhe a Ribeira da Salgueirinha até à Lagoa da Brejoeira e que ajude a criar um anel verde em torno da vila, tendo como objetivo afirmar e valorizar o património natural e paisagístico dos ecossistemas existentes.

Termina transmitindo que o valor do procedimento para a contratação é de 92.250,00€, considerando o IVA.

- Tapume no passeio junto à estação de Venda do Alcaide/Rua Zé Nabo – O Sr. Vereador José Calado cumprimenta todos os presentes e alerta para a colocação de um tapume num passeio junto à estação de Venda do Alcaide onde, na Rua Zé Nabo, existe um empreendimento *Alcaide Village*. Refere que, em vez de colocarem o tapume no próprio loteamento taparam o passeio, situação que leva as pessoas que se deslocam para a estação terem de ir na estrada, porque deixaram de ter passeio para passar. Questiona a possibilidade da correção dessa situação, para não criar situações mais graves.

- Obras do “Eu Participo”/Montra de Projeto - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e aborda a questão das obras que, na sua perspetiva, acabam por se arrastar no tempo, de forma sucessiva, tornando-se projetos conhecidos de todos, mas sem concretização efetiva, situação que entende dever ser salientada.

Refere, em concreto, a apresentação das obras de acessibilidades e mobilidade no Bairro José Maria dos Santos, na qual não teve oportunidade de estar presente. Ainda assim, admite que a sua ausência não lhe causou grande preocupação, uma vez que considera tratar-se de uma intervenção que já integrava a chamada “montra de projetos” desde 2022, tendo sido amplamente apresentada nessa altura. Recorda que, sempre que questionou o executivo nos mandatos anteriores sobre o avanço desta obra, a resposta recebida era de que o início estaria para breve. Considera, por isso, que é estranho assistir agora a uma nova apresentação pública de um projeto que, na sua opinião, já poderia estar concluído.

Menciona igualmente que, em 2022, no anfiteatro do Pinhal Novo, foi apresentada por uma empresa uma proposta relacionada com o plano de acessibilidades para o Pinhal Novo, integrada num conjunto de outras obras e projetos que, refere, continuam sem concretização visível.

A propósito da “mostra de projetos”, assinala também que esta deixou de ser realizada, o que, na sua perspetiva, pelo menos evita a criação de expectativas junto da população relativamente a vários projetos anunciados que acabam por não avançar.

Recorda ainda que, entre os projetos então apresentados, existia uma intervenção que tem voltado recentemente à comunicação social e sobre a qual gostaria de obter esclarecimentos, nomeadamente a reabilitação da antiga sede do Pinhalnovenense. Lembra que, há alguns anos, a Câmara Municipal contraiu um empréstimo destinado à aquisição daquele edifício, tendo sido assumido que o imóvel seria posteriormente reabilitado pela autarquia e devolvido ao clube para utilização futura.

Faz referência a uma outra intervenção incluída na antiga “mostra de projetos”, apresentada no âmbito da Semana do Pinhal Novo, que dizia respeito à reabilitação do antigo edifício da Casa Santa Rosa, também localizado no Pinhal Novo. Menciona que esse projeto foi vencedor do “Eu Participo” em 2022, motivo pelo qual questiona em que fase se encontra atualmente o processo e qual o ponto de situação da referida intervenção.

Acrescenta que existem muitos outros projetos anteriormente apresentados sobre os quais poderia igualmente colocar questões, mas opta por os reservar para próximas reuniões, sublinhando que foram inúmeros os projetos anunciados ao longo do tempo.

- Avenida dos Ferroviários/limpeza dos separadores – O Sr. Vereador Roberto Cortegano alerta que na Avenida dos Ferroviários no Pinhal Novo, no separador das duas faixas de rodagem em sentidos inversos, existem arbustos no meio que, quando crescem a partir de uma determinada altura, tornam-se perigosos para as pessoas que estão na passadeira, porque tapam a visibilidade.

- Recolha de lixo da Rua Sebastião da Gama - A Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho apresenta novamente uma preocupação manifestada pelos moradores da Rua Sebastião da Gama, em Pinhal Novo, relativamente à gestão dos resíduos urbanos, a qual considera ser um problema que ficou sem resposta e ainda não foi resolvido.

Partilha que tem recebido diversas comunicações acompanhadas de evidências fotográficas que atestam o descontentamento generalizado face à situação atual dos contentores de lixo. Refere que os contentores dos resíduos indiferenciados localizados na Rua Sebastião da Gama, encontram-se numa situação de subcarga constante, resultando em transbordo frequente e na acumulação de lixo nas suas imediações. Transmite que a situação é agravada pelo facto dos

contentores não servirem exclusivamente os residentes da rua, pois também são utilizados para depósito de resíduos provenientes do Centro de Ocupação de Idosos (COI) que se situa aproximadamente a 100 metros dos contentores em questão. Observa que a utilização partilhada e o volume de resíduos gerados pelo COI, contribui significativamente para a rápida saturação dos contentores comprometendo a salubridade pública, a estética urbana e a qualidade de vida dos moradores. Lembra que a acumulação de lixo atrai pragas, emite maus odores, constitui um foco de insalubridade, contrariando os princípios de uma gestão de resíduos eficiente e sustentável. Salienta que, no passado, a Rua Sebastião da Gama dispunha de ecopontos e de um número acrescido de contentores os quais foram, entretanto, retirados, decisão que levanta questões pertinentes por parte da comunidade local, que se vê agora confrontada com uma capacidade de recolha de resíduos manifestamente insuficiente. Neste contexto coloca algumas questões e apresenta sugestões para a resolução dessa problemática.

Solicita esclarecimento sobre as razões que levaram à retirada dos ecopontos e contentores adicionais, pois considera ser fundamental compreender o racional que está por detrás da decisão, de forma a avaliar soluções futuras.

Questiona a possibilidade e a viabilidade de implementar contentores específicos para o COI, situação que permitiria avaliar a pressão sobre os contentores de uso geral, garantindo que os últimos servissem primariamente os munícipes residentes evitando a sua sobrecarga. Acredita que a implementação de medidas corretivas como a reinstalação de ecopontos ou a colocação de contentores exclusivos para o COI contribuirá decisivamente para a melhoria da gestão de resíduos na referida rua, respondendo às legítimas preocupações dos seus moradores e promovendo um ambiente mais limpo e mais saudável para todos.

- **CROA – A Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho** partilha que no passado dia 15 encontrou um gato em estado extremamente debilitado pertencente a uma colónia devidamente sinalizada pelo CROA. Perante a gravidade da situação, informa que foram acionados os serviços competentes para proceder à sua captura. Refere que o animal, a qual foi dado o nome de Preto, acabou por falecer no dia 27 de abril, 12 dias depois após ter sido encontrado. Neste sentido, transmite que a sua intervenção se baseia no âmbito do controlo das colónias de gatos errantes, no regime aplicável que se encontra definido, pela Portaria n.º 146/2017, que regulamenta a Lei n.º 27/2016, a qual não deixa espaço para interpretações convenientes. Partilha que a entidade promotora, o Município de Palmela, é responsável pela execução do programa CED, pelo acompanhamento das colónias e pelas despesas inerentes à sua manutenção conforme resulta designadamente do artigo 9 incluindo o seu número 8, pelo que é uma responsabilidade e uma obrigação legal e não uma faculdade. Realça que a própria Portaria vai mais longe, no artigo 9, número 4, alínea b), quando estabelece que os animais que compõe a colónia são avaliados periodicamente do ponto de vista clínico com o objetivo de despistar doenças transmissíveis relevantes, situação que é reforçada no número 5 do mesmo artigo, ao determinar que a colónia

é supervisionada pelo médico veterinário municipal devendo ser assegurado os cuidados de saúde, a alimentação adequada, o controlo da dinâmica da colónia e, crucialmente, a manutenção de registo de tudo o que lhe diz respeito. Neste sentido, observa que não estão perante uma obrigação vaga, mas sim perante um modelo legal que exige avaliação clínica periódica, supervisão técnica efetiva, intervenção quando necessário e registo sistemático, obrigação que se concretiza através de funções técnicas, designadamente do médico veterinário municipal.

Salienta que este não é apenas um dever legal, mas também de um zoológico, pois o exercício da medicina veterinária está sujeito ao Código Deontológico da Ordem dos Médicos Veterinários que impõe deveres claros, como a proteção do bem-estar animal, agir com diligência, intervir perante o sofrimento inevitável e não permitir por ação ou omissão a perpetuação de situações de sofrimento injustificado. Considera que estes deveres não são decorativos, mas sim vinculativos e aplicam-se, com particular exigência, a quem exerce funções públicas, sendo nesse ponto que a realidade deixa de poder ser suavizada, pois o animal pertence a uma colónia sinalizada, foi encontrado em estado avançado de doença, desidratado, com lesões orais severas compatíveis com vírus de imunodeficiência felina e uma infeção grave num dos membros. Destaca que o animal não recebeu acompanhamento, não foi identificado a tempo nem intervencionado e morreu, não de forma súbita, mas ao fim de um processo clínico prolongado visível e progressivo, exatamente o tipo de situação que a avaliação clínica periódica, a supervisão veterinária e o acompanhamento com registo obrigatório deviam detetar e travar. Face ao exposto, refere que não estão no domínio das hipóteses, mas sim dos factos, pois ao permitir a morte do animal nessas condições estão perante o incumprimento do dever legal de acompanhamento, do dever específico de avaliação clínica e periódica, do dever de supervisão veterinária, do dever do registo e de prevenir o sofrimento inevitável, exigidos pelo artigo 9 da Portaria.

Considera que importa referir, sem qualquer ambiguidade, que os cuidadores não podem ser chamados, pois são voluntários, não têm deveres clínicos, meios, responsabilidade legal pela vigilância sanitária das colónias, não são e nem podem ser o último recurso de um sistema que falha. Observa que, quando um animal chega a este ponto sem intervenção, não estão perante um azar, mais sim uma falha do sistema, que tem responsáveis. Neste sentido, solicita que o executivo informe na reunião, de forma objetiva e documentada, qual o modelo de acompanhamento efetivo das colónias atualmente em vigor, qual a periodicidade que são realizadas avaliações clínicas aos animais, nos termos dos artigos 9, número 4, alínea b), como é assegurada a supervisão veterinária prevista no número 5 e que registos clínicos e operacionais existem relativamente às colónias sinalizadas no concelho.

Perante o caso concreto exposto, transmite que importa esclarecer se o animal foi alguma vez avaliado, acompanhado ou registado no âmbito das obrigações legais prevista no artigo 9, pois impõe-se questionar quem assume a falha, o Município enquanto entidade promotora legal, responsável pelo acompanhamento das colónias, ou o médico veterinário municipal, enquanto

responsável técnico sujeito a deveres legais e deontológicos claros. Questiona ainda que medidas concretas vão ser adotadas para garantir que a situação não volte a acontecer, porque a lei e a deontologia existem, mas o animal morreu. Termina referindo que a lei impõe um dever e quando esse não é cumprido, não é uma irregularidade é responsabilidade, não é uma opinião ou interpretação, mas sim uma consequência.

A **Sra. Presidente** compreende a indignação face à morte de um animal, mas assume que não têm condições para responder ao conjunto das questões colocadas pela Sra. Vereadora, mas deixa ao critério do **Sr. Vereador Paulo Garcia** se quiser adiantar alguma informação.

- **Tapume no passeio junto à estação de Venda do Alcaide/Rua Zé Nabo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que a rua tem um processo de fiscalização, tendo o promotor do loteamento sido notificado e o prazo terminado no dia 19 de março. Partilha que o referido promotor está, atualmente, inserido num processo de insolvência, pelo que foi remetida nova notificação para quem gere a massa insolvente. Refere que, de momento, encontra-se em análise no Gabinete Jurídico para validar se podem avançar sem a nova pronuncia e se existem condições.

- **Recolha de lixo da Rua Sebastião da Gama e CROA** – Sobre as questões colocadas pela **Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho**, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** refere que irá solicitar aos serviços uma resposta porque não tem, de momento, informação disponível que possa prestar.

- **Obras do “Eu Participo” / Mostra de Projeto** – Focando-se na questão da obra no Bairro José Maria dos Santos e respondendo ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** refere que a apresentação da obra foi efetuada várias vezes, mas agora a intervenção irá ser uma realidade, facto que considera ser uma diferença concreta. Informa que está previsto o início para dia 18 de maio. Transmite que o projeto visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, apresenta uma extensão de cerca de 565 metros, tem uma duração prevista de 8 meses e um valor de 926.184,70€. Dá nota que a empreitada incidirá sobre a Rua Padre José Estevens Dias, a Avenida da Liberdade, a Rua António Santos Jorge, a Rua São Francisco Xavier e o cruzamento na Avenida da Liberdade com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins. Mais informa que serão realizados os seguintes trabalhos: reformulação e reforço da rede de percursos pedonais, com pavimento confortável; passadeiras desnível e em material confortável com betão betuminoso; sobrelevação dos cruzamentos com betão betuminoso; redimensionamento das faixas de rodagem com cubo de granito; reordenamento do estacionamento com cubo de calcário; revisão da sinalização horizontal e vertical; substituição da rede de abastecimentos, rede

de drenagem de águas pluviais e domésticas, respetivos ramais e trabalhos acessórios; revisão e reposicionamento de mobiliário urbano.

- Grupo de Trabalho AML para o Bem-Estar Animal – O Sr. Vereador Paulo Garcia informa que, sob a coordenação da Área Metropolitana de Lisboa reuniu, pela primeira vez, o grupo de trabalho metropolitano do bem-estar animal do dia 22 de abril, cuja criação foi saudada pelos cerca de 40 representantes dos municípios presentes na reunião, entre os quais do Município de Palmela.

Transmite que o grupo, que reúne representantes dos 18 municípios, tem como objetivo a criação de uma rede metropolitana para o bem-estar animal, integrada, preventiva e assente na cooperação entre os municípios, associações e comunidade da Área Metropolitana de Lisboa.

Dá nota que, na primeira reunião, os municípios apresentaram e partilharam as boas práticas que desenvolvem nos seus territórios, nomeadamente campanhas de sensibilização, apoios a famílias carenciadas com animais de estimação, cheques-esterilização, campanhas de voluntariado, ações de formação, entre outros.

Informa ainda que a segunda reunião do grupo de trabalho metropolitano do bem-estar animal foi agendada para o mês de junho de 2026, tendo como objetivo a discussão e aprofundamento dos eixos de intervenção prioritários, definir o modelo de governança, os parceiros considerados estratégicos e os resultados esperados com o trabalho a desenvolver no seio do grupo.

Relativamente às questões levantadas sobre as Obras do “Eu Participo” / Mostra de Projetos pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, a **Sra. Presidente** refere que podem existir métodos diferentes para abordar os temas, mas considera que é indiscutível que os projetos têm o seu ritmo, os seus passos e as suas fases, pelo que, sendo uma questão de método de trabalho e de opção, mas não é demais informar.

Sobre o estado da antiga sede do Pinhalnovoense esclarece que tem o projeto elaborado e aguarda parecer das Infraestruturas de Portugal, situação que é indispensável e obrigatória tendo em conta a sua proximidade à linha de caminho de ferro.

Quanto ao edifício Casa Santa Rosa, refere que se trata de um projeto muito complexo, que implica sondagens, situação que provoca demoras nos respetivos procedimentos.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_09-26:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio ao desenvolvimento de iniciativas com a comunidade escolar, com o público infantil e também no âmbito da cooperação internacional.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações que a seguir se discriminam.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Visteon Portuguesa, Lda NIF: 980037042	Equipamento informático	Cooperação Internacional (Município de S. Filipe – Cabo Verde)	600,00 € (seiscentos euros)
Centro de Reciclagem de Palmela NIF: 504222090	Aquisição de brindes para sensibilização ambiental para 29 escolas do concelho diretamente ao fornecedor	Dia da Energia	1.482,00 € (Mil quatrocentos e oitenta e dois euros)
	Aquisição de rádios sensibilização ambiental para 29 escolas do concelho, diretamente ao fornecedor		1296.59€ (Mil Duzentos e Noventa e Seis Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos)
PPSEC, Engenharia NIF: 502422351	Aquisição de serviços de insufláveis diretamente ao fornecedor	Dia Mundial da Criança	1.550,00 € (mil quinhentos e cinquenta euros)
	Aquisição de serviço de biblioteca itinerante com oficinas diretamente ao fornecedor		720,80 € (setecentos e vinte euros e oitenta cêntimos)
Casa Ermelinda Freitas Vinhos S.A NIF: 507518225	Doação monetário a atribuir diretamente à Associação das Festas de Palmela- Festa das Vindimas	Festas das Vindimas 2026 – Gala de Eleição da Rainha das Vindimas	2.158,00€ (dois mil cento e cinquenta e oito euros)
Total:			7.807,39€ (sete Mil Oitocentos e Sete e euros trinta e nove cêntimos)

»

Sobre a proposta Aceitação de doações, numerada GAP 01_09-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que estão no mês de maio de 2026 e o valor dos donativos, no âmbito do programa Mecenias de Palmela, é de cerca de 45.749€, em função de todas as propostas, aprovadas por unanimidade, submetidas a reunião de Câmara Municipal. Observa que, ao olharem para esse valor e para o valor concretizado durante todo o ano de 2025 – que foi de 116,431€ -, percebem que vão chegar ao fim de 2026, genericamente e muito possivelmente, com um valor muito idêntico. Nesse sentido, desafia todos a perceberem que o programa parece curto, embora em função da apresentação exista uma série de iniciativas e/ou atividades que podem ser promovidas e patrocinadas através do Mecenato, pois considera que a este ritmo necessitava de uma outra dinâmica. Mais considera que é necessário cativar mais para esse tipo de investimento, repensando um pouco o programa, mantendo a perspetiva, talvez através da alteração do foco. Termina, referindo que é um desafio que todos devem tentar encarar de valorizar os Mecenias e as ações que os mesmos queiram promover e patrocinar.

A **Sra. Presidente** agradece e partilha que já recebeu algumas propostas dos serviços nesse sentido, mas ainda não teve condições para equacionar. Considera que podem ir mais longe, pois as empresas também têm as suas próprias propostas, e aceita a discussão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Autos de transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – atualização 2026

PROPOSTA N.º GPC 01_09-26:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 abril, estabeleceu com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, um processo de transferência de competências e de recursos que teve início entre 1 de outubro de 2022 e 1 de janeiro de 2023. Este processo envolveu um conjunto de áreas de intervenção do território, entre as quais a Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Assim, considerando que o auto de transferência de competências e de recursos referente à Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros integra valores associados a recursos humanos transferidos e/ou identificados como necessários para a execução da competência transferida;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29-A/2026 de 30 de janeiro altera o valor da base remuneratória e atualiza os valores das remunerações da Administração Pública para o ano de 2026.

Propõe-se que, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Auto de Transferência de Competências e de Recursos para Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" celebrado individualmente com a Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2024 e seguintes, conforme minutas em anexo, que fazem parte da presente proposta.

Rubrica orçamental: 01.02.05/04.05.01.05
Código do Plano: 2.4.5.01.014
Cabimento: 1561/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_09-26:

«A 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030 tem as seguintes finalidades:

1. Reforço das dotações das ações do projeto «Apólices de Seguros» para permitir o lançamento de novo Concurso para seguros do Município;
2. Reforço da dotação da ação «Casa Capelo», para permitir a adjudicação da obra acima do preço base nos termos da lei;
3. Reforço da dotação da ação «Festas Locais», para aluguer de postos de transformação móveis e geradores;
4. Reforço da dotação da ação «Palmela Conquista», para aquisição de equipamento diverso;

Embora sem o caráter de urgência, aproveitou-se esta oportunidade para introduzir outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação, tendo por principal objetivo permitir a abertura de procedimentos concursais e/ou o pagamento de faturação pendente de reforço de dotações orçamentais ou do plano.

O valor desta alteração é de 206.800€ (duzentos e seis mil e oitocentos euros), e representa 0,2 % do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com os votos a favor da CDU, do CHEGA e do PS e a abstenção do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio não financeiro a entidade associativa sindical - ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_09-26:

«Considerando que:

- Legalmente, encontram-se cometidas ao Município competências, designadamente, no domínio da concessão de apoio a entidades legalmente constituídas para prestação de informação e defesa dos direitos das/os cidadãs/ãos, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O município valoriza o movimento associativo sindical, alicerçado em primado constitucional, imprescindível à promoção da defesa dos direitos e interesses das/os trabalhadoras/es, materializada, designadamente, em sessões plenárias de esclarecimentos de índole informativa sobre aspetos relacionados com a legislação laboral e acordos coletivos celebrados, ou a celebrar, com o município;
- A Comissão Sindical do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local das Autarquias de Palmela solicitou autorização para cedência de instalações, a fim de realizar plenário geral de trabalhadoras/es, cuja pretensão, atenta a finalidade subjacente, justifica a respetiva cedência graciosa com isenção de pagamento de taxas, nos termos do artigo 27º, nº 1 do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais e Municipais;
- Uma vez que o pedido de cedência, apresentado com pouca antecedência, não permitiu a inclusão em Ordem do Dia de Reunião de Câmara para respetiva tomada de deliberação, em data anterior à do evento, realizado no passado dia 29 de abril, em face da urgência, a pretensão foi acolhida por despacho da presidência, proferido em 27 de abril do presente ano.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º e nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal ratifique o despacho proferido pela presidência da Câmara, datado de 27 de abril de 2026, relativamente ao apoio constante no quadro seguinte:

Entidade	Entrada Nº	Atividade	Apoios a atribuir	Data/período da atividade	Estimativa de custos
----------	------------	-----------	-------------------	---------------------------	----------------------

Comissão Sindical do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local das Autarquias de Palmela	19361/2026	Plenário Geral de trabalhadoras/es	Cedência da sala multiusos Biblioteca de Palmela	29/04/2026 (manhã e tarde)	€ 265
--	------------	------------------------------------	--	----------------------------	-------

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Águas

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Processo Disciplinar n.º 4/2025 - Decisão

PROPOSTA N.º DASU_DA 01_09-26:

«1. Por despacho da chefia da Divisão de Águas, datado de 8 de abril de 2025, foi mandado instaurar Processo Disciplinar ao trabalhador António Francisco Rodrigues Prata, Assistente Operacional afeto àquela unidade.

2. Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pela Instrutora nomeada com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, propõe-se aplicar ao trabalhador António Francisco Rodrigues Prata, pela prática de infração disciplinar verificada por violação do dever geral de correção, previsto na alínea h) do n.º 2 do art.º 73.º conjugada com o n.º 10 do mesmo artigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada de LGTFP, bem como por inobservância do preceituado no n.º 1 do art.º 9.º do Código de Ética e de Conduta do Município, a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 1 do art.º 181.º e no art.º 184.º, todos da LGTFP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com seis votos a favor e duas abstenções. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de edificação e utilização do edifício da Nova Igreja de Maria

Auxiliadora, em Pinhal Novo. Req: Fábrica da Igreja Paroquial de São José de Pinhal Novo. N.º Processo: E-1102/11. Local: Avenida dos Ferroviários, Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_09-26:

«A Fábrica da Igreja Paroquial de São José de Pinhal Novo (NIPC 501371982), com sede no Largo José Maria dos Santos, Pinhal Novo, na qualidade de titular do processo n.º E-1102/11, solicitou, através do requerimento n.º 3405/2025 de 03 de junho, a isenção do pagamento das taxas urbanísticas associadas ao licenciamento da Nova Igreja de Maria Auxiliadora, sita na Avenida dos Ferroviários.

De acordo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Palmela (RTTM), aprovado pelo Regulamento n.º 355/2010, de 19 de abril, na sua redação em vigor, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação, bem como as de autorização de utilização ou respetivas alterações, desde que destinadas ao exercício da atividade e diretamente afetas aos fins de entidades como associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades legalmente constituídas que, no âmbito do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Verificando-se reunidos os pressupostos necessários à aplicação da referida isenção, tendo o respetivo pedido sido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São José de Pinhal Novo, instituição religiosa legalmente constituída, com o número de pessoa coletiva supra indicado, e incidindo o mesmo sobre uma operação urbanística de licenciamento destinada à edificação da Nova Igreja de Maria Auxiliadora, sita em Pinhal Novo, a qual se destina ao exercício da atividade da requerente e se encontra diretamente afeta aos seus fins estatutários, acrescendo que a mesma prossegue fins de relevante interesse público, já reconhecidos por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2018.

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da segunda parte do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas previstas naquele regulamento, relativamente às operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou respetivas alterações, destinadas ao exercício da atividade e diretamente afetas aos fins da requerente, no âmbito da operação urbanística de licenciamento da Nova Igreja de Maria Auxiliadora, titulada pelo processo n.º E-1102/11.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pelo **Sr. Vereador José Carlos Sousa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Concurso Público para a Empreitada de reabilitação do edifício Coopinhal para Instalação de Serviços – Adenda ao contrato

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_09-26:

«No âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 738/2026, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimento quanto à ausência, no contrato, da indicação do número de compromisso, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. Tal omissão resulta de lapso material na elaboração do contrato, não obstante o compromisso financeiro ter sido regularmente assumido e suportado por dotação orçamental adequada, conforme decorre do respetivo enquadramento financeiro. A referida omissão assume natureza meramente formal, não afetando a validade do compromisso nem a legalidade substancial da despesa; mas é necessário assegurar a conformidade formal do contrato com as exigências legais aplicáveis, mediante a inclusão da indicação do número de compromisso no clausulado.

Considerando que:

- Nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, é admissível a modificação do contrato por acordo das partes, designadamente para suprimimento de omissões formais;
- Atento o valor da empreitada, a competência para aprovação da presente modificação contratual pertence à Câmara Municipal, devendo ser observado o formalismo aplicável à aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

Propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a celebração de uma adenda ao contrato da “Empreitada de Reabilitação do Edifício da Coopinhal para instalação de serviços”, com vista à inclusão da indicação do número de compromisso;
- Aprovar a respetiva minuta de adenda ao contrato, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

- **11.ª edição Mercado Caramelo – Mercado à moda antiga** - Antes de passar à apresentação das suas propostas o **Sr. Vereador Pedro Taleço**, deixa uma nota sobre a realização da 11.ª edição do Mercado Caramelo. Recorda que o Mercado do Pinhal Novo teve o seu início no dia 9 de maio de 1875, sendo hoje uma referência histórica e identitária de inspiração para o Mercado Caramelo – mercado à moda antiga. Refere que, desde o ano 2016, esta iniciativa tem pautado por um percurso de sucesso enquanto evento de recriação histórica dos finais do século XIX, que procura recuperar diversas atividades que caracterizavam os mercados tradicionais

desse tempo e, de forma pedagógica, integrar essas vivências, criando uma identidade e sentido de pertença único. Informa que o Mercado Caramelo se realiza nos dias 8, 9 e 10 de maio, no Largo José Maria dos Santos e na Praça da Independência, num terreno que acolheu o mercado durante mais de 100 anos, doado por José Maria dos Santos nos finais do século XIX, num tempo em que o comércio era escasso e o mercado era o ponto de abastecimento de utilidades, ferramentas, apetrechos agrícolas, quinquilharia variada, para além da sua principal utilidade que era o mercado de gado.

Transmite que, durante os três dias, os caramelos vestem o seu traje para desfrutar dos dias de festas, trajados com rigor que o evento merece.

Dá nota que o Mercado Caramelo é organizado pela Confraria Gastronómica da Sopa Caramela e pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo e conta com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, bem como de grande parte do movimento associativo.

Termina, deixando o convite para visitarem e participarem na iniciativa.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Feira Medieval de Palmela – Preços a aplicar em 2026

PROPOSTA N.º DDET 01_09-26:

«De 25 a 27 de setembro de 2026, realizar-se-á a 11.ª edição da Feira Medieval de Palmela (FMP), subordinada ao tema “Palmela, D. Afonso IV e a Ordem de Santiago (1340-1348)” e dimensão, qualidade e projeção a nível nacional, afirma-se como um relevante projeto de desenvolvimento local, assente na valorização e preservação da história e do património, fomentando simultaneamente a consolidação de uma rede de parceiros e agentes culturais e económicos, contribuindo para a construção de uma oferta turística estruturada, aliando a dinamização económica à salvaguarda e divulgação do património histórico local.

Constituem componentes de receita direta do Município, decorrentes da realização da FMP:

- a) O preço de participação de agentes económicos que pressupõe o pagamento de montantes relativos aos serviços prestados e bens fornecidos pelo Município, designadamente a ocupação de estruturas e mobiliário cedidos, fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, recolha de resíduos sólidos e limpeza do recinto, acompanhamento técnico permanente, acesso a banhos, programação e animação fixa e itinerante, bem como, comunicação e promoção do evento, entre outros;
- b) O preço dos ingressos, devido pelo acesso ao recinto e participação de visitantes e usufruto de experiências e atividades no âmbito da programação do evento.

Assim, tendo como base a estimativa de cálculos efetuados pelos serviços, tendo em consideração a evolução do contexto económico, considera-se adequado ajustar os preços referidos em a) e

b), a praticar na sua edição de 2026, por forma a alcançar um equilíbrio económico e financeiro, fundamental para a sustentabilidade do evento.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 13.º e 26.º do Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela, que a Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes tabelas de preços a aplicar em 2026:

Tabela de Preços – Participação de Agentes Económicos

Categoria	Tipologia de Espaço de Venda Pré-definido				
	Banca 2 m lineares (≡ 3 M²)	Espaço 3x3m lineares (≡ 9 M²)	Espaço 6x3m lineares (≡ 18 M²)	Metro linear a mais de frente	Caução (20%)
a) Taberna		€ 715,00		€ 35,75	€ 143,00
			€ 1.430,00	€ 71,50	€ 286,00
b) Pão, doçaria variada e similares	€ 165,00			€ 8,25	€ 33,00
		€ 330,00		€ 16,50	€ 66,00
			€ 660,00	€ 33,00	€ 132,00
c) Bebida a copo		€ 550,00		€ 27,50	€ 110,00
			€ 1.100,00	€ 55,00	€ 220,00
d) Outras bebidas		€ 385,00		€ 19,25	€ 77,00
			€ 770,00	€ 38,50	€ 154,00
e) Artesã/o e produtor local	€ 110,00			€ 5,50	€ 22,00
		€ 220,00		€ 11,00	€ 44,00
			€ 330,00	€ 16,50	€ 66,00
f) Mesteiral	€ 88,00			€ 4,40	€ 17,60
		€ 176,00		€ 8,80	€ 35,20
g) Místico	€ 132,00			€ 6,60	€ 26,40
		€ 264,00		€ 13,20	€ 52,80
			€ 396,00	€ 19,80	€ 79,20
h) Mercador/a	€ 132,00			€ 6,60	€ 26,40
		€ 264,00		€ 13,20	€ 52,80
			€ 396,00	€ 19,80	€ 79,20
i) Outro	€ 148,50			€ 7,43	€ 29,70
		€ 258,50		€ 12,93	€ 51,70
			€ 368,50	€ 18,43	€ 73,70

Tabela de Preços – Ingressos

Períodos de Venda	Tipo de Acesso – Individual*	
	1 Dia	Passe de 3 Dias
Pré-venda até 31 de agosto de 2026	€ 4,00	€ 8,00
A partir de 1 de setembro de 2026	€ 5,00	€ 10,00

* O pagamento de ingresso para acesso ao recinto da FMP, não é exigível a pessoas com idade igual ou inferior a 12 anos, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 26.º do Regulamento.

Propõe-se, também, que a Câmara Municipal delibere aprovar, a aplicação de uma redução de 75% no preço de participação às entidades coletivas do movimento associativo do concelho de Palmela, desde que, o respetivo objeto social, de acordo com os Estatutos, se enquadre no âmbito do evento e a atividade a desenvolver seja considerada de interesse para a FMP.»

Sobre a proposta Feira Medieval de Palmela – Preços a aplicar em 2026, numerada DDET 01_09-26, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** complementa a proposta referindo que, em relação à tabela a apresentar aos agentes económicos e operadores, o aumento previsto será de 10%. Observa que não fazem uma atualização de preços nessa atividade há 4 anos. Dá nota que, com base na inflação média anual do índice de preços ao consumidor, o principal indicador do INE (Instituto Nacional de Estatística), para medir a inflação, a inflação acumulada com base nos 4 anos é de 17,78%.

Em relação à aplicação de preços aos visitantes, acrescenta que o preço se mantém.

Dá nota também de uma recomendação apresentada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, que entende como boa ideia, e deixa o desafio aos serviços para, no próximo ano, considerarem um preço familiar, nomeadamente para famílias numerosas.

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio não financeiro e cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais, à Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal – realização do evento “*Winelands*”

PROPOSTA N.º DDET 02_09-26:

«A Rota de Vinhos da Península de Setúbal em parceria com os seus associados, vai realizar no dia 23 de maio de 2026, o “*The Winelands - Wine & Music Festival in Palmela*” um evento que pretende promover a excelência dos produtos regionais, junto às gerações mais jovens, com a introdução de momentos musicais, degustações e provas de vinhos.

Este evento tem como objetivo a elevação da marca “Palmela Terra Mãe de Vinhos” através de uma programação cultural diferenciada e da criação de experiências enogastronómicas sofisticadas, enquadra-se na estratégia de promoção turística do município, ao promover o território e os seus produtos de excelência.

O modelo de ocupação previsto, pretende beneficiar da localização privilegiada do Miradouro Detrás de S. Pedro e das suas vistas panorâmicas, para construir um conjunto de experiências que impacte o visitante e lhe deixe Palmela na memória.

O “*The Winelands - Wine & Music Festival in Palmela*” irá ocupar o espaço com módulos dedicados para produtores de vinho; área gastronómica com três restaurantes e respetivas esplanadas;

mercado local de artesanato e venda de produtos regionais; zona central de lazer, com espaço lounge e de música; entrada com bilheteira e bengaleiro.

Tendo em conta o investimento elevado que a produção de um evento desta natureza implica, terá entrada paga e um copo de prova reutilizável.

Tendo em conta a importância da realização deste evento para a afirmação de Palmela enquanto destino turístico e para a criação de novos públicos dos excelentes vinhos da região e face ao exposto, por forma a garantir a qualidade e dignificação desta iniciativa, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea m) do art.º 23 e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquia Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a concessão dos seguintes apoios logísticos, solicitados pela Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, no valor estimado de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), correspondente ao trabalhados abaixo elencados:

- Cedência de 20 baías.
- Cedência de 25 mesas e 50 bancos.
- Cedência de 15 bancas.
- Montagem de Infraestrutura elétrica de 128 KVA, distribuída por 4 quadros: Adegas, Restauração, Palco DJ, cenografia e 4 linhas de 150 metros de gambiarra de iluminação.
- Montagem de um palco de 5mX5mX0,6m.

Propõe-se ainda, de acordo com o disposto na alínea u) e e qq), do nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquia Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere a Cedência do Espaço Público de forma precária e gratuita de domínio municipal, identificado nesta proposta, nos prazos definidos e conforme a planta do espaço em anexo, devendo os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.

Esta cedência é deliberada no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

O espaço a ceder nesta proposta é a Alameda D. Nuno Álvares Pereira e o Miradouro Detrás de S. Pedro, no período compreendido entre as 07h00 do dia 21 de maio e as 24h00 do dia 25 de maio.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para a realização da 36.ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão – 12, 13 e 14 de junho

PROPOSTA N.º DDET 03_09-26:

«A Feira Comercial e Agrícola do Poceirão vai realizar a sua 36ª edição nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, mais uma vez no Parque Mário Bento e nas ruas circundantes.

Este evento emblemático celebra o mundo rural desde a sua origem, refletindo não só o empenho e entusiasmo dos seus organizadores — movidos pelo amor à sua terra e à sua gente — mas também o esforço de todos os que ali trabalham, cuja recompensa são desde logo os milhares de visitantes que continuam a marcar presença ano após ano, condição essencial para o sucesso da iniciativa.

O equilíbrio entre tradição e a inovação que se tem verificado nos últimos anos, é o que dá alma a feiras como esta — lugares onde o trabalho, o convívio e a identidade rural se encontram de forma autêntica e duradoura, atraindo todos os anos visitantes que marcam desde logo na sua agenda o tão aguardado momento de celebração do mundo rural tão perto do bulício das cidades.

A organização vai repetir a realização da Noite Jovem, com a envolvimento do movimento associativo, promovendo uma vez mais iniciativas para angariação de receitas, contando com os inestimáveis apoios da Câmara Municipal de Palmela e da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, quer do ponto de vista financeiro, quer logístico.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão.

O apoio do Município para a sua realização inclui o apoio logístico nas montagens e desmontagens, eletrificação da Feira, instalação de palco com cobertura, cedência precária e gratuita de domínio público municipal, criação e produção de materiais promocionais, com uma estimativa de custos que ultrapassa os 12.000,00 (doze mil euros).

Código Orçamental: 08/04.07.01
Código GOP: 3.5.01.001 | 2014 A 118
Cabimento n.º 1558/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Presidente** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação. Req: Sr. Júlio Armando da

Costa Carvalhos Ramos. N.º Processo: FIMOC-1806/2026. Local: Rua Augusto Cardoso, n.º 16 e 18, Palmela

PROPOSTA N.º GRCH 01_09-26:

«Através do requerimento identificado em epígrafe (reqt.º950/2026) e demais elementos complementares (reqt.º 1302/2026), foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios, de limpeza e conservação da cobertura e fachada, incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de alteração do edifício, sujeitas a procedimento de controlo prévio que decorreram no âmbito do processo E-374/71, devidamente aprovadas e que mereceram posteriormente a emissão de título/licença de obras de alteração n.º 7/2026) do edifício sito na Rua Augusto Cardoso n.º16 e 18, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 13064/20101001 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 347, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, e mais especificamente no núcleo histórico, e construído há mais de 30 anos, pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na cobertura e fachada de edifícios, incluindo a substituição de caixilharias, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 21.123,68€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado nas al.s a) e b) dos n.ºs 1 e 2 do art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 21.123,68 €, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ - IVA incluído à taxa de 6%, tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al.g) do n.º1 e al.k) do art.25.º e al.k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido ao requerente, Sr. Júlio Armando da Costa Carvalhos Ramos, mediante a apresentação de cópias das faturas dos

trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código Orçamental: 01.02.03/08.08.02

Código GOP: 2.4.1.02.001

Cabimento n.º 1486/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Habitação

Pela **Sra. Presidente** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 8 – Emissão de parecer no âmbito do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à COOPHANJO – Habitação e Serviços CRL

PROPOSTA N.º DECS_DH 01_09-26:

«Na sequência do pedido apresentado pela COOPHANJO – Habitação e Serviços, CRL, com sede na Av. Guerra Junqueiro, n.º 17-A, Quinta do Anjo, concelho de Palmela, relativo à emissão de parecer municipal sobre a utilidade pública dos fins por si prosseguidos, para efeitos de instrução do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, foi promovida a respetiva análise pelos serviços municipais competentes, com base nos elementos disponibilizados pela entidade e na demais informação constante do processo municipal.

Dos elementos instrutórios resulta que a COOPHANJO é uma cooperativa com ligação histórica ao concelho de Palmela, cujo objeto estatutário se centra na satisfação das necessidades habitacionais dos seus cooperadores, no âmbito do setor cooperativo da habitação. A sua origem enquadra-se no movimento cooperativo desenvolvido no período posterior a 1974, num contexto nacional marcado pela necessidade de criação de respostas habitacionais, tendo assumido expressão local no apoio à construção de fogos para habitação dos seus membros, em propriedade plena, propriedade cooperativa e/ou arrendamento.

Foram identificados antecedentes urbanísticos municipais associados à entidade, com especial incidência na vertente habitacional, designadamente alvarás de utilização correspondentes a, pelo menos, 168 fogos habitacionais no concelho de Palmela, localizados em Pinhal Novo e Quinta do Anjo.

Acresce que a relação institucional entre o Município e a entidade mantém atualidade, tendo sido recentemente aprovada pela Câmara Municipal a constituição de direito de superfície a favor da COOPHANJO – Habitação e Serviços, CRL, com vista à concretização de uma operação de construção de habitação a custos controlados na freguesia de Quinta do Anjo.

Neste contexto, os elementos disponibilizados e os antecedentes municipais identificados evidenciam a manutenção de uma ligação relevante ao domínio da habitação, quer pela sua implantação histórica no concelho, quer pela sua atividade de gestão de património habitacional e condominial, quer ainda pela sua participação em iniciativas orientadas para a promoção de novas respostas habitacionais de interesse público local.

A matéria em apreço reveste interesse municipal, na medida em que se enquadra no domínio da habitação, área de intervenção municipal especialmente relevante no atual contexto de necessidade de reforço e diversificação das respostas habitacionais, incluindo através de iniciativas de natureza cooperativa e de interesse público local.

Da conjugação dos elementos apresentados com os antecedentes municipais identificados resulta reconhecida a relevância da COOPHANJO no contexto local, em particular pela sua ligação histórica à promoção cooperativa de respostas habitacionais no concelho de Palmela.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua redação atual, designadamente no artigo 8.º, n.º 1, alínea d), e considerando as atribuições municipais previstas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas i), m) e n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável relativamente ao pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à COOPHANJO – Habitação e Serviços, CRL, nos termos e com os fundamentos constantes da presente proposta e dos elementos que instruem o processo, sem prejuízo da apreciação e verificação, pela entidade competente, dos demais requisitos legais, formais e documentais aplicáveis ao respetivo procedimento.»

Sobre a proposta Emissão de parecer no âmbito do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à COOPHANJO – Habitação e Serviços CRL, numerada DECS_DH 01_09-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que não se opõe ao parecer, mas transmite que, da leitura que efetuou de todo o processo, existe uma altura em que o Sr. Chefe de Divisão de Habitação, do Departamento de Educação e Coesão Social, solicita ao Departamento de Cultura, Desporto e Juventude o enquadramento e o registo de atividade, entre outras, assim como ao Departamento de Administração Urbanística. Repara que apenas o Departamento de Administração Urbanística respondeu, pelo que questiona se o pedido não era necessário para que conseguissem estar hoje a aprovar a alteração para utilidade pública.

A **Sra. Presidente** solicita a intervenção do Chefe da Divisão de Habitação, Arq. Pedro Balejo.

Neste momento o Arq. Pedro Balejo responde, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

De forma a que o assunto fique registado, a **Sra. Presidente** refere que o Arq. Pedro Balejo informou que a resposta foi dada, apesar de, por qualquer lapso, não constar no processo que têm em mãos, ou seja, os dois serviços responderam. Solicita que se junte a informação à proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e outras entidades

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 01_09-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento de Funcionamento dos Equipamentos Culturais Municipais, foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas,

demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 1 do artigo 27.º e aplicação da alínea a) do n.º 17, do artigo 1.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação das Festas Populares do Pinhal Novo – Cultura e Desenvolvimento Local	Apresentação das Festas Populares 2026	Cedência de baias, de baldões RSU, instalação elétrica e ligação de água e abastecimento residuais	16/05/2026	sem estimativa
ATA – Ação Teatral Artimanha	Apresentação da Peça “Histórias de uma Taberna”	Cedência do Centro Cultural do Poceirão	16/05/2026	€ 530,00
Associação Desportiva Palmelense	Comemorações do Dia da Criança	Cedência de baias, de flâmulas, de baldões RSU, de sinais de trânsito e cones, instalação elétrica e ligação de água e abastecimento residuais	01/06/2026	sem estimativa
Motoclube do Pinhal Novo	Comemorações do 29.º Aniversário da Associação	Cedência de baias, de baldões RSU e instalação elétrica	13/06/2026	sem estimativa
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	Comemorações do 93º Aniversário da Associação	Cedência de baias, de um palco, de baldões RSU e instalação elétrica, de gambiarras e projetores	13/06/2026	sem estimativa
Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira	Festival do Caracol	Cedência de mesas	13/06/2026	sem estimativa
Sociedade Filarmónica União Agrícola	Gala de Dança - ballet, pop dance e dança oriental	Cedência do Cine-Teatro São João	13/06/2026	€ 907,00
Virtudes Didáticas – Associação Cultural e Recreativa (Cantinho das Abelhas)	Comemorações de 2º Aniversário da Associação	Cedência de palco, de bancas, de baldões RSU e instalação elétrica	20/06/2026	sem estimativa
Total da estimativa de custos				€ 1.437,00

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela	Transporte de material doado à associação	Cedência de uma viatura de caixa aberta	06/05/2026	sem estimativa
Confraria da Sopa Caramela	Deslocação à RTP Porto, para promoção do Mercado Caramelo	Cedência de autocarro para 8 pessoas	07/05/2026	€ 605,00
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Juniores, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Grândola	Cedência de autocarro para 30 pessoas	09/05/2026	€ 380,00
Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores	Participação do Rancho Folclórico em iniciativa realizada pela Residência Montepio de Entrecampo	Cedência de autocarro para 35 pessoas	16/05/2026	€ 270,00
Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira	Passeio anual com os associados, a Elvas e a Badajoz	Cedência de autocarro para 55 pessoas	17/05/2026	€ 1.640,00
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Seniores, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Grândola	Cedência de autocarro para 30 pessoas	23/05/2026	€ 380,00
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo Bairro Alentejano	Participação no Encontro de Grupos Corais na Ajuda	Cedência de autocarro para 20 pessoas	23/05/2026	€ 390,00
Sociedade Filarmónica Palmelense "Os Loureiros"	Participação no Encontro de Bandas na Vestiaria	Cedência de autocarro para 50 pessoas	31/05/2026	€ 660,00
Botafofo Futebol Clube	Participação da equipa de Benjamins B, no jogo do Campeonato Distrital em Santo André	Cedência de autocarro para 40 pessoas	04/06/2026	€ 540,00
Rancho Folclórico do Poceirão	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere em Aveiro	Cedência de autocarro para 50 pessoas	07/06/2026	1.230,00
Total da estimativa de custos				€ 6.095,00

3. Apoios destinados a outras entidades:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
All aBoard – Inclusão 360º	Comemorações do 5.º Aniversário da Associação	Cedência do CRJ da Quinta do Anjo	10/05/2026	€ 320,00
Núcleo Distrital de Setúbal da Associação Nacional de Treinadores de Futebol	Ação de formação da UEFA	Cedência do Cine-Teatro São João	10/06/2026 e 05/10/2026	€ 2.980,00
Total da estimativa de custos				€ 3.300,00

»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_09-26:

«A Câmara Municipal, no seu relacionamento com o associativismo local, sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos locais, enquanto identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente, no reconhecimento da sua importância no panorama cultural e socioeconómico local.

A Associação de Festas de São Gonçalo irá realizar, de 14 a 17 de maio, as tradicionais Festas de São Gonçalo, no Parque de Merendas de São Gonçalo – Cabanas.

Estas Festas, de cariz religioso e profano, que possuem fortes tradições na Freguesia de Quinta do Anjo e constam do calendário de festividades do concelho, contam com programa cultural assente em espetáculos de artistas locais e nacionais e a componente religiosa de homenagem ao padroeiro.

Foi apresentado, pela organização, um orçamento estimado em € 29.125,00 e solicitado apoio financeiro e logístico.

A utilização do espaço público para as atividades visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam a principal fonte de receita financeira para a entidade organizadora.

Assim, e considerando a importância local da realização das Festas de São Gonçalo em Cabanas, no presente ano, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação das Festas de São Gonçalo, de um apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros) e logístico estimado em € 4.000,00 (quatro mil euros), como comparticipação municipal para a realização da edição de 2026 das Festas de São Gonçalo, bem como a cedência temporária dos espaços assinalados na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, constituído pelo Parque de Merendas de São Gonçalo, espaço envolvente à Capela de São Gonçalo e espaços de estacionamento confinantes, no período de 08 a 22 de maio.

Código Orçamental: 07 02/04 07 01

Código GOP: 2.5.1.06.008

Cabimento n.º 1594/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 02_09-26:

«A Associação de Festas de Pinhal Novo – Cultura e Desenvolvimento Local pretende realizar, entre os dias 04 e 10 de junho de 2026, a 27.ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo, iniciativa de reconhecido interesse pelo seu contributo para a valorização da identidade cultural local, para a dinamização social e económica da freguesia de Pinhal Novo e para o reforço da participação das comunidades no desenvolvimento do território.

Este tipo de iniciativas contribui para a preservação e valorização das tradições e da cultura popular, para o fortalecimento do sentido de pertença das populações, para a criação de dinâmicas de vivência comunitária e para o estímulo da economia de proximidade, consolidando a imagem do concelho como território culturalmente ativo e socialmente participado.

A Câmara Municipal de Palmela tem desenvolvido ao longo dos anos um continuado trabalho de parceria com as organizações locais na realização de eventos comunitários, apoiando-as técnica, logística e financeiramente, reconhecendo a sua importância no panorama, cultural e socioeconómico do concelho, reconhecendo o papel fundamental das associações enquanto parceiras privilegiadas do Município na concretização de políticas culturais descentralizadas, próximas das populações e ajustadas às especificidades de cada território.

Para a edição de 2026, a entidade promotora propõe a alteração do local de realização do evento para o espaço do Mercado Mensal de Pinhal Novo, sob gestão da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, deixando de ocupar o centro da vila. Esta solução, analisada em articulação com os serviços municipais, permite, segundo a Associação, uma melhor organização do recinto, maior segurança, melhor controlo de acessos e uma redução significativa dos constrangimentos à circulação rodoviária e pedonal na área central, não tendo sido identificados impedimentos à sua concretização

Assim, considerando:

- O enorme esforço que se apresenta a todos aqueles que voluntariamente mantêm vivas as tradições dos diferentes territórios do Concelho de Palmela e as exigências ao nível técnico e administrativo que tornam cada vez maior o desafio com que as associações se deparam na organização destes eventos;
- A relevância da iniciativa e a sua plena integração nas políticas municipais de apoio à cultura e ao associativismo na continuidade de uma prática consolidada de apoio municipal a eventos de interesse local;
- Os valores previstos no orçamento municipal para o ano de 2026;

propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Festas de Pinhal Novo – Cultura e Desenvolvimento Local, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) para a realização da 27.ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo – edição de 2026, propondo ainda assegurar o apoio logístico à

iniciativa em moldes semelhantes aos praticados em anos anteriores, ajustado às disponibilidades municipais e à nova implantação do recinto.

Código Orçamental: 07 02/04 07 01
Código GOP: 2.5.1.06.008 2015 A 46
Cabimento:1697/2026»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, numerada DCDJ_DAC 02_09-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, tal como já referiu em outra reunião de Câmara Municipal, não concorda com a deslocalização das Festas de Pinhal, por entender que a opção não promove o envolvimento das pessoas, do comércio local e da dinâmica da própria comunidade. Considera que a transferência das festas para uma zona, onde praticamente não existe envolvente comercial ou urbana, retira impacto ao evento e não contribui de forma positiva para os empresários locais, cuja atividade depende precisamente da capacidade de gerar movimento e negócio.

Entende ainda que o local atualmente escolhido não é o mais adequado, defendendo que a anterior localização, por ser mais central, permitia uma maior participação da população e uma melhor integração das festas na vida da comunidade.

Observa que essa situação se vai notar e que depois vão debater o assunto e chegar à conclusão que o local não é o mais adequado para a realização da festa.

Assinala que tem um carinho especial por estas festividades pois foi o primeiro presidente.

Conclui referindo que votará favoravelmente o apoio à realização das festas, mas reafirma que não concorda com a sua deslocalização, por não lhe parecer ser a solução mais favorável.

A **Sra. Presidente** observa que fundamentou a proposta com os argumentos da própria Associação de Festas. Realça que a responsabilidade é da Associação de Festas e que a Câmara procura acompanhar, com muito esforço de mobilização dos seus meios. Considera que será uma situação que irá ser avaliada, inclusivamente pela Associação de Festas.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** solicita escusa da presente proposta, por ter um familiar na direção da Associação de Festas, tendo a mesma sido aceite pela **Sra. Presidente**.

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Processo Disciplinar n.º 5/2025 - Decisão

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_09-26:

«1. Por despacho do Diretor do Departamento de Cultura Desporto e Juventude, datado de 23 de abril de 2025, foi mandado instaurar Processo Disciplinar ao trabalhador Fernando Manuel Monteiro Contente, Assistente Operacional afeto à Divisão de Bibliotecas e Património Cultural.

2. Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pela Instrutora nomeada, com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, propõe-se aplicar ao trabalhador Fernando Manuel Monteiro Contente, pela prática de infração disciplinar verificada por violação dos dever gerais de zelo e correção, nos termos das alíneas e) e h), do n.º 2 do art.º 73.º, conjugado com os n.ºs 7 e 10 do mesmo artigo, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada de LGTFP, a sanção disciplinar de suspensão por um período de 90 dias, prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 180.º, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 181.º e no art.º 186.º, todos da LGTFP.

3. Mais se propõe, atendendo à avaliação efetuada no Relatório, que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º LGTFP, a pena disciplinar de suspensão a aplicar seja suspensa na sua execução pelo período de dois anos.»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria com cinco votos a favor e três abstenções. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e cinco minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco